



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

PARECER Nº 4/2024 -
COCOMP/DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN

24 de janeiro de 2024

Senhor Pregoeiro,

1. Após a análise da planilha de custos e formação de preços apresentada pela empresa C R E SERVICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA (CNPJ: 34.727.415/0001-83), relativa ao pregão nº 02/2023 do Campus Natal-Central do IFRN, informamos as inconsistências encontradas nesta:

Análise para o posto de Motorista tradicional (item 1 do pregão) :

Ponto 1 (planilha de custos do motorista tradicional - item 1 do pregão)

Parte da Planilha de Custos: Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

Situação: Percentuais cotados pela empresa para os itens "Substituto na cobertura de ausência legais" e "Substituto na cobertura de afastamento maternidade" estão divergentes com os percentuais estimados pela equipe de planejamento para a licitação.

Consideração: Por favor verificar a memória de cálculo que está disponível na "Planilha de custos – Direção veicular (para os licitantes)" na aba "MemCálTrad_percentuaisPCFP" e realizar os ajustes necessários ou justificar a informação inserida inicialmente. Para a manutenção dos percentuais inicialmente inseridos é necessário fazer uma justificativa que sejam acompanhadas de memória de cálculo e/ou documentos comprobatórios.

Ponto 2 (planilha de custos do motorista tradicional - item 1 do pregão)

Parte da Planilha de Custos: MODULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

Situação: Para o item "uniforme" a empresa orçou em R\$ 8,00, que representa apenas 24,11 % do valor estimado pela equipe de planejamento. A empresa, portanto, informou na planilha de custos que "dispomos de fardamento", porém não apresentando memória de cálculo para estimar este valor, e nem orçando individualmente nenhum insumo que compõe este item. Observar a relação em anexo.

Consideração: Portanto, a empresa deve apresentar imagens e/ou documentos que comprovem que a empresa já possui os fardamentos em estoque. Informamos que os itens do "uniforme" têm que atender integralmente a especificação e unidade de medida do que consta no termo de referência. A empresa também precisa informar a memória de cálculo para estimar este valor para o item. Observar a relação em anexo.

Ponto 3 (planilha de custos do motorista tradicional - item 1 do pregão)

Parte da Planilha de Custos: MODULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

Situação: Na planilha de custos apresentada pela a empresa o valor para o item "EPIs (kit básico) e o crachá" é igual ao estimado pela equipe de planejamento da licitação, porém a empresa não apresentou nenhuma proposta individualizada para os insumos que compõe o item "EPIs (Kit básico) e o crachá". Observar a relação em anexo.

Consideração: Por favor verificar a memória de cálculo que está disponível na "Planilha de custos – Direção veicular (para os licitantes)" na aba "Mot_insumos", a empresa precisa cotar individualmente os insumo que compõe o item do "EPIs (Kit básico) e o crachá" para o posto de motorista tradicional e demonstrar a memória de cálculo que resultou no valor cotado pela empresa. Observar a relação em anexo.

Ponto 4 (planilha de custos do motorista tradicional - item 1 do pregão)

Parte da Planilha de Custos: MODULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

Situação: A empresa zerou o valor para o item "EPI sob demanda". Observar a relação em anexo.

Consideração: Por favor verificar a memória de cálculo que está disponível na “Planilha de custos – Direção veicular (para os licitantes)” na aba "Mot_insumos" e realizar os ajustes necessários, a empresa precisa cotar os insumos que compõe o item do “EPI sob demanda” para o posto de motorista tradicional. O valor estimado para este item na licitação é R\$ 4,11. Observar a relação em anexo.

Ponto 5 (planilha de custos do motorista tradicional - item 1 do pregão)

Parte da Planilha de Custos: MODULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Situação: A empresa apresentou percentuais de 0,05% para o item "custos indiretos" e 0,10 % para o item "lucro", enquanto o percentual estimado para a licitação foi de 2,00% para custos indiretos e 3,90% para lucro. É relevante destacar que os percentuais utilizados para fins de estimativa estão de acordo com as orientações disponibilizadas no Portal de Compras do Governo Federal, conforme indicado na página 62 do manual 'Elaboração da Planilha de Custos e Formação de Preços' (disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/orientacoes-e-procedimentos/midia/elaborao-da-planilha-de-custos-e-formao-de-preos.pdf>). No referido manual, é salientado que percentuais abaixo desses valores são considerados em um cenário de atenção.

Consideração: Dado que a empresa apresentou orçamentos com percentuais significativamente abaixo das diretrizes estabelecidas no manual, portanto, a empresa apresentou algumas planilhas de custos com a percentuais semelhantes ou compatíveis ao informado em sua proposta para estes custos, por exemplo o contrato com o “RII Espaço Esportivo LTDA” e com o “BNB – AL”.

Ponto 6 (planilha de custos do motorista tradicional - item 1 do pregão)

Situação: A empresa apresentou o valor unitário para o item no sistema de R\$ 6.000,00; porém na planilha de custos e na proposta comercial anexada o valor unitário está em R\$ 6.002,51.

Consideração: Dado que o valor da planilha de custos e da proposta comercial anexada pela empresa está acima do valor inserido no comprasnet, a empresa precisa ajustar o valor para que a proposta comercial fique adequado ao valor do sistema.

Análise para o posto de Motorista Temporário (item 2 do pregão) :

Ponto 7 (planilha de custos do motorista temporário - item 2 do pregão)

Parte da Planilha de Custos: Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

Situação: A empresa apresentou percentuais divergentes para os itens: "Substituto na cobertura de ausências legais" e "Substituto na cobertura de acidente de trabalho" do "Submódulo 4.1" com os percentuais estimados pela equipe de planejamento para a licitação.

Consideração: Por favor verificar a memória de cálculo que está disponível na “Planilha de custos – Direção veicular (para os licitantes)” na aba "MemCálTemp_percentuaisPCFP" e realizar os ajustes necessários ou justificar a informação inserida inicialmente. Para a manutenção dos percentuais inicialmente inseridos é necessário fazer uma justificativa que sejam acompanhadas de memória de cálculo e/ou documentos comprobatórios.

Ponto 8 (planilha de custos do motorista temporário - item 2 do pregão)

Parte da Planilha de Custos: MODULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

Situação Para o item “uniforme” a empresa orçou em R\$ 33,18, que representa apenas 66,72 % do valor estimado para o item pela equipe de planejamento da licitação, porém não apresentando memória de cálculo para estimar este valor, e nem orçando individualmente nenhum insumo que compõe este item. Observar a relação em anexo.

Consideração: Portanto, a empresa deve apresentar imagens e/ou documentos que comprovem que já possui os fardamentos em estoque. Informamos que os insumos para o item “uniforme” têm que atender integralmente a especificação e unidade de medida do que consta no termo de referência. A empresa também precisa informar a memória de cálculo para estimar este valor para o item. Observar a relação em anexo.

Ponto 9 (planilha de custos do motorista temporário - item 2 do pregão)

Parte da Planilha de Custos: MODULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

Situação Para o item “EPIs (Kit Básico) e crachá” a empresa orçou em R\$ 26,77, que representa apenas 63,06 % do valor estimado para o item pela equipe de planejamento da licitação, não apresentando memória de cálculo para estimar este valor, e nem orçando individualmente nenhum insumo que compõe este item. Observar a relação em anexo.

Consideração: Por favor verificar a memória de cálculo que está disponível na “Planilha de custos – Direção veicular (para os licitantes)” na aba “MotTemp_insumos”, a empresa precisa cotar individualmente os itens que compõe o item do “EPIs (Kit básico) e o crachá” para o posto de motorista temporário. A empresa também precisa informar a memória de cálculo para estimar este valor para o item. Observar a relação em anexo.

Ponto 10 (planilha de custos do motorista temporário - item 2 do pregão)

Parte da Planilha de Custos: MODULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

Situação: A empresa zerou o valor do item "EPI sob demanda". Observar a relação em anexo.

Consideração: Por favor verificar a memória de cálculo que está disponível na “Planilha de custos – Direção veicular (para os licitantes)” na aba “MotTemp_insumos” e realizar os ajustes necessários, a empresa precisa cotar os insumos que compõe o item do “EPI sob demanda” para o posto de motorista temporário. O valor estimado para este item na licitação é R\$ 8,71. Observar a relação em anexo.

Ponto 11 (planilha de custos do motorista temporário - item 2 do pregão)

Situação: A empresa apresentou percentuais de 0,05% para o item "custos indiretos" e 0,10 % para o item "lucro", enquanto o percentual estimado para a licitação foi de 2,00% para custos indiretos e 3,90% para lucro. É relevante destacar que os percentuais utilizados para fins de estimativa estão de acordo com as orientações disponibilizadas no Portal de Compras do Governo Federal, conforme indicado na página 62 do manual 'Elaboração da Planilha de Custos e Formação de Preços' (disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/orientacoes-e-procedimentos/midia/elaborao-da-planilha-de-custos-e-formao-de-preos.pdf>). No referido manual, é salientado que percentuais abaixo desses valores são considerados em um cenário de atenção.

Consideração: Dado que a empresa apresentou orçamentos com percentuais significativamente abaixo das diretrizes estabelecidas no manual, portanto, a empresa apresentou algumas planilhas de custos com a percentuais semelhantes ou compatíveis ao informado em sua proposta para estes custos, por exemplo com o contrato com o “Rll Espaço Esportivo LTDA” e com o “BNB – AL”.

2 . A “Planilha de custos – Direção veicular (para os licitantes)” está disponível em : <https://portal.ifrn.edu.br/aceso-a-informacao/licitacoes/editais-2023/pregoes-polo-natal/> nos arquivos referentes ao Pregão SRP nº 02/2023 – Objeto: Contratação de serviços de direção veicular, com dedicação exclusiva de mão-de-obra de trabalhadores com contratos de trabalho tradicional e temporário, com pagamento de diárias com e sem pernoite e com fornecimento de insumos com periodicidade estabelecida e sob demanda, para os campi Natal-Central, Natal-Zona Leste e Ceará-Mirim do IFRN, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

3. Sendo assim, recomendamos que a empresa realize os ajustes necessários e apresente as justificativas solicitadas. Em caso de não realização dos ajustes e nem a apresentação de justificativas acompanhadas de memória de cálculo e documentos comprobatórios, a proposta comercial poderá ser recusada.

Atenciosamente,

FÁBIO HENRIQUE VALE DOS REIS
Coordenador de Compras

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Henrique Vale dos Reis**, COORDENADOR(A) - FG0002 - COCOMP/CNAT, em 24/01/2024 15:24:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667316
Código de Autenticação: 2389003281



RELAÇÃO DOS ITENS - MOTORISTA TRADICIONAL - ITEM 1

UNIFORME - MOTORISTA TRADICIONAL - ITEM 1

ITEM	DESC	UND	QTDE	V.Estim. (R\$)	V. orçado pela empresa (R\$)	V. Total/ano estimado (R\$)
1	Camisa social	UNID.	2	49,66	Não cotado, a empresa precisa informar ou justificar através de comprovação de estoque.	99,32
2	Camisa polo	UNID.	4	39,63	Não cotado, a empresa precisa informar ou justificar através de comprovação de estoque.	158,52
3	Calça social	UNID.	2	49,38	Não cotado, a empresa precisa informar ou justificar através de comprovação de estoque.	98,76
4	Cinto	UNID.	1	22,64	Não cotado, a empresa precisa informar ou justificar através de comprovação de estoque.	22,64

					Não cotado, a empresa precisa informar ou justificar através de comprovação de estoque.	
5	Meia social	UNID.	6	3,16		18,96
				UNIFORME - MOTORISTA TRADICIONAL - ITEM 1 - ANUAL	Valor anual (R\$)	398,20
				UNIFORME - MOTORISTA TRADICIONAL - ITEM 1 - MENSAL	Valor mensal (R\$)	33,18

EPI BASICO E CRACHÁ - MOTORISTA TRADICIONAL - ITEM 1						
ITEM	DESC	UND	QNT	Valor Estimado (R\$)	V. orçado pela empresa (R\$)	V. Total/ano estimado (R\$)
1	Crachá	UNID.	1	2,80	Não cotado, a empresa precisa informar.	2,80
2	Creme protetor	UNID.	12	20,09	Não cotado, a empresa precisa informar.	241,08
3	Sapato de segurança	UNID.	1	77,33	Não cotado, a empresa precisa informar.	77,33
				EPI BASICO E CRACHÁ - MOTORISTA TRADICIONAL - ITEM 1 - ANUAL	Valor anual (R\$)	321,21

EPI BASICO E CRACHÁ - MOTORISTA TRADICIONAL - ITEM 1 - MENSAL	Valor mensal (R\$)	26,77
--	---------------------------	-------

EPI SOB DEMANDA - - MOTORISTA TRADICIONAL - ITEM 1						
ITEM	DESC	UND	QNT	Valor Estimado (R\$)	V. orçado pela empresa (R\$)	V. Total/ano estimado (R\$)
1	Capa de segurança	UNID.	1	20,28	Não cotado, a empresa precisa informar.	20,28
2	Luva tricotada	UNID.	4	3,24	Não cotado, a empresa precisa informar.	12,96
3	Óculos de proteção	UNID.	4	4,03	Não cotado, a empresa precisa informar.	16,12
				EPI SOB DEMANDA MOTORISTA TRADICIONAL - ITEM 1 - ANUAL	Valor anual (R\$)	49,36
				EPI SOB DEMANDA MOTORISTA TRADICIONAL - ITEM 1 - MENSAL	Valor mensal (R\$)	4,11

RELAÇÃO DOS ITENS - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 2

UNIFORME - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 2

ITEM	DESC	UND	QTDE	V.Estim. (R\$)	V. orçado pela empresa (R\$)	V. Total/ano estimado (R\$)
1	Camisa social	UNID.	1	49,66	Não cotado, a empresa precisa informar ou justificar através de comprovação de estoque.	49,66
2	Camisa polo	UNID.	2	39,63	Não cotado, a empresa precisa informar ou justificar através de comprovação de estoque.	79,26
3	Calça social	UNID.	1	49,38	Não cotado, a empresa precisa informar ou justificar através de comprovação de estoque.	49,38
4	Cinto	UNID.	1	22,64	Não cotado, a empresa precisa informar ou justificar através de comprovação de estoque.	22,64
5	Meia social	UNID.	3	3,16	Não cotado, a empresa precisa informar ou justificar através de comprovação de estoque.	9,48

UNIFORME - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 2 - ANUAL	Valor anual (R\$)	210,42
UNIFORME - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 2 - MENSAL	Valor mensal (R\$)	52,61

EPI BASICO E CRACHÁ - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 2						
ITEM	DESC	UND	QNT	Valor Estimado (R\$)	V. orçado pela empresa (R\$)	V. Total/ano estimado (R\$)
1	Crachá	UNID.	1	2,80	Não cotado, a empresa precisa informar.	2,80
2	Creme protetor	UNID.	4	20,09	Não cotado, a empresa precisa informar.	80,36
3	Sapato de segurança	UNID.	1	77,33	Não cotado, a empresa precisa informar.	77,33
				EPI BASICO E CRACHÁ - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 2 - ANUAL	Valor anual (R\$)	160,49
				EPI BASICO E CRACHÁ - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 2 - MENSAL	Valor mensal (R\$)	40,12

EPI SOB DEMANDA - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 2

ITEM	DESC	UND	QNT	Valor Estimado (R\$)	V. orçado pela empresa (R\$)	V. Total/ano estimado (R\$)
1	Capa de segurança	UNID.	1	20,28	Não cotado, a empresa precisa informar.	20,28
2	Luva tricotada	UNID.	2	3,24	Não cotado, a empresa precisa informar.	6,48
3	Óculos de proteção	UNID.	2	4,03	Não cotado, a empresa precisa informar.	8,06
				EPI SOB DEMANDA - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 2 - ANUAL	Valor anual (R\$)	34,82
				EPI SOB DEMANDA - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 2 - MENSAL	Valor mensal (R\$)	8,71